

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Notificação nº 401/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 201321149-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM -PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes instrumentos de Planejamento Orçamentário Municipal:

Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO que norteou a elaboração do Orçamento Anual do exercício de 2013, em obediência ao art. 91, inciso I, "d", do RITCM/PA, tendo em vista o não envio pelo governo antecessor;

Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, em obediência ao art. 91, inciso I, "a", do RITCM/PA, tendo em vista o não envio pelo governo antecessor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de janeiro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 402/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 201321148-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eduardo Alves Conti**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM -PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia -PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, o seguinte instrumento de Planejamento Orçamentário Municipal:

Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO que norteou a elaboração do Orçamento Anual do exercício de 2013, em obediência ao art. 91, inciso I, "d", do RITCM/PA, tendo em vista o não envio pelo governo antecessor;

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de janeiro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 403/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 201321145-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Marcos Venícios Gomes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de SAPUCAIA - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, o seguinte documento:

Relatório Resumido de execução Orçamentária - RREO do 3º bimestre de 2013, em cumprimento ao art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 02 de janeiro de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 1144/2013 (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630432

Edital nº 1144/2013/AUD.CONV. Sérgio Dantas/TCM (Processo nº 270022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ary César Coelho Luz Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução/TCM nº 10.274, de 09 de fevereiro de 2012, publicada em 01 de março de 2012, da Lei Complementar nº 084/2012 e com base nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ary César Coelho Luz Silva**, Ordenador de Despesa da **Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos **autos do Processo nº 270022006-00**, sob pena de revelia.

Belém, 02 de janeiro de 2014

Auditor Convocado Sérgio Dantas - Auditoria/TCM

* Edital Republicado por apresentar incorreções nas publicações no D.O.E, dias 11/11/2013, 19/11/2013 e 25/11/2013 - Edições nºs 32.519, 32.524 e 32.528, respectivamente.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1302/2013/2ªCONTROLADORIA/TCM(2ªPUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634266

Edital nº 1302/2013/2ªControladoria/TCM (Processo nº 274102007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Álvaro Brito Xavier**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Conceição do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **274102007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de janeiro de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ªControladoria/TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635654

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 01/01/2014

Valor: 200.000,00

Vigência: 01/01/2014 a 31/03/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2011-015

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032130362620000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CANOMEDIA S/S LTDA

Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 107

CEP. 66055-000 - Belém/PA

Telefone: 9140051999

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635738

RESOLUÇÃO Nº 11.294, DE 05/11/2013

Processo nº 201310885-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Atualização de subsídio de vereador - Cadastro da Resolução nº 005/2013

Responsável: Olinda da Luz Lucena

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Atualização de subsídio de Vereador. Resolução nº 005/2013. Cadastro Parcial com ressalva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR PARCIALMENTE COM RESSALVA a Resolução nº 005/2013, que atualiza os valores dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, impondo-se a ressalva com relação ao percentual a ser utilizado na atualização que deverá ser de 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento).

RESOLUÇÃO Nº 11.330, DE 10/12/2013

Processo nº 201307450-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Convênio S/Nº

Responsável: Maurino Magalhães de Lima

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Convênio S/Nº - P.M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio S/Nº, celebrado entre a P.M. de Marabá e a Fundação Casa da Cultura de Marabá.

RESOLUÇÃO Nº 11.331, DE 10/12/2013

Processo nº 201304113-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bujará

Assunto: Lei nº 624/2012.

Responsável: Lúcio Antônio Faro Bitencourt

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Lei nº 624/2012 - P.M. de Bujará. Observância do Art. 37, X, da CF/88. Pelo Cadastramento. Dar ciência ao interessado e remeter os autos a 4ª*

Controladoria para conhecimento. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 624/2012, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, para a legislatura que se inicia em 01/901/2013.